

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO CACAU AGROFLORESTAL DE TOMÉ-AÇU/PA.

SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND THE GEOGRAPHICAL INDICATION OF AGROFLORESTAL COCOA IN TOMÉ-AÇU / PA.

Cinthy de Cassia Pereira Lima¹; Agnes de Souza Costa²; Amanda Rodrigues de Lima³; Jeferson de Lima Vieira⁴

¹Discente do Curso de Administração – Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA – Brasil – cinthyarefu@gmail.com

²Engenheira de Produção e Especialista em Gestão Empresarial pela Faculdade Machado Sobrinho. Professora substituta na Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA – Brasil – agnes.souzacosta@gmail.com

³Discente do Curso de Administração – Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA – Brasil – nandarodri92@gmail.com

⁴ Bacharel em Direito pelo Instituto Vianna Junior. Pós-graduando em Direito Previdenciário - Instituto Pedagógico de Minas Gerais – Brasil – jefersonlv@hotmail.com

Resumo

As incertezas relacionadas à procedência dos alimentos buscam alternativas que garantam a qualidade do produto ao consumidor e as Indicações Geográficas se encaixam como uma alternativa para dar essa garantia. A Indicação Geográfica também pode auxiliar na corrida ao Desenvolvimento Sustentável, visto que os produtos passam por uma rígida fiscalização para obter e utilizar o selo. O presente estudo teve como objetivo analisar as vantagens sociais, ambientais e econômicas que a IG do cacau de Tomé-Açu trouxe para o município, e suas particularidades na produção. A pesquisa é classificada como exploratória e qualitativa. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica acerca do tema da pesquisa e entrevista com o Vice-presidente da Associação Cultural e fomento agrícola de Tomé-Açu e o analista técnico do Sebrae no estado do Pará e gestor do projeto de Indicação Geográfica de Tomé-Açu. Conclui-se que o cacau de Tomé-Açu recebeu o selo de IG principalmente pelo modo de cultivo sustentável exclusivo da Amazônia, que beneficia em muitos aspectos a comunidade local e os clientes.

Palavras-chave: indicação geográfica, desenvolvimento sustentável, cacau, Tomé-Açu.

Abstract

The uncertainties related to the origin of the food seek alternatives that guarantee the quality of the product to the consumer and the Geographical Indications fit as an alternative to give this guarantee. The Geographical Indication can also help in the race for Sustainable Development, since the products undergo a strict inspection to obtain and use the seal. The present study aimed to analyze the social, environmental and economic advantages that the Tomé-Açu cocoa GI brought to the municipality, and its particularities in production. The research is classified as exploratory and qualitative. A bibliographic research was carried out on the research topic and an interview with the Vice President of the Cultural Association and Agricultural Promotion of Tomé-Açu and the

technical analyst of Sebrae in the state of Pará and manager of the Geographical Indication project of Tomé-Açu. It is concluded that Tomé-Açu cocoa includes the IG seal mainly due to the exclusive sustainable cultivation method of the Amazon, which benefits in many aspects in the local community and customers.

Key-words: geographical indication, sustainable development, cocoa, Tomé-Açu.

1. Introdução

Nos últimos anos tem crescido a valorização de produtos com diferencial no mercado, isso é caracterizado como uma das consequências da globalização. No que tange origem e legados atrelados a um produto, como qualidades, reputação e história, a Indicação Geográfica (IG) funciona como um reconhecimento do mesmo, estabelecendo que este é oriundo de uma estabelecida área geográfica. (BIANCHINI RUSSO, 2019).

A Indicação Geográfica diz respeito a uma qualidade atribuída a um produto oriundo de um território, segundo Valente et al (2012), é a certificação concedida a um produto ou serviço, associando ao local onde é produzido com característica específica, dando proteção geográfica aos produtos, atribuindo-lhes também valor no mercado e credibilidade. No comércio internacional já é reconhecida há várias décadas, porém no Brasil é recente sua utilização, tendo pouco mais de 20 anos.

A corrida pelo desenvolvimento sustentável envolve o conjunto de três fatores, sendo eles: econômico, social e ambiental, tem se intensificado nos últimos anos, em função de mudanças climáticas. A Indicação Geográfica, segundo Bruch (2008), pode ser também usada como instrumento para essa prática.

Tomé-Açu, município localizado no nordeste paraense, através de forte influência da colonização japonesa, iniciada em 1929, até os dias atuais tem a atividade agrícola como uma das principais atividades econômicas. Inicialmente a agricultura do município tinha o monocultivo da Pimenta-do-reino como principal cultura. Posteriormente, foi atacada pela Fusariose, criando a necessidade de busca por culturas alternativas (HOMMA, 2016).

Foi a partir desse fator que o cultivo em Sistemas Agroflorestais, incentivado pela associação nipo-brasileira, ganhou força no município, que por sua adaptação ao território amazônico e boa sucessão, foi caracterizado de SAFTA (Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu). A cultura de cacau foi introduzida como uma alternativa após o declínio da Pimenta-do-reino, iniciado após ataques da *Fusarium moniliforme*, popularmente conhecida como Fusariose, doença que atingiu as lavouras provocando grandes transformações na estrutura econômica e social dos

plantadores de pimenta-do-reino, tendo como resultado a redução da vida útil dos plantios (HOMMA, 2016).

O cultivo em SAFTA do cacau resultou na qualidade e assimetria em relação a outros, lhe dando destaque no mercado, o que permitiu no ano de 2019 a obtenção do registro de Identificação Geográfica, sendo o primeiro produto paraense a obter esse selo, passando a ser considerado como tendo qualidade superior (AGÊNCIA SEBRAE, 2019).

Diante desse fato e conceitos apresentados surgiu a indagação: Há relação entre a Indicação geográfica do cacau de Tomé-Açu e o Desenvolvimento Sustentável? Para que essa problemática fosse respondida, foi realizada uma entrevista com um questionário de perguntas subjetivas com o Sr. Yasuhiro Onishi, vice-presidente da ACTA (Associação Cultural e fomento agrícola de Tomé-Açu), órgão solicitante do selo e uma entrevista com Fabiano Soares Andrade, analista técnico do SEBRAE no estado do Pará e gestor do projeto de Indicação Geográfica de Tomé-Açu.

A pesquisa tem como objetivo analisar as vantagens econômicas, sociais e ambientais que o selo traz para o município através das particularidades do modo de produção sustentável do cacau de Tomé-Açu.

2. Referencial teórico

O referencial teórico busca mostrar um breve histórico da Indicação Geográfica no Brasil, a relação do Desenvolvimento Sustentável e Indicações Geográficas e como elas podem ser um instrumento de incentivo ao mesmo. Além disso também é descrita a forma de produção do cacau em Tomé-Açu e as particularidades que levaram a receber o Selo de Indicação Geográfica.

2.1 Histórico da Indicação Geográfica no Brasil

A Indicação Geográfica (IG) é conferida a produtos e serviços característicos de seu local de origem, proveniente de uma identidade própria e qualidades particulares relacionadas ao meio natural ou fatores de produção, lhe dando notoriedade e especificidade territorial, tendo tais fatores atrelados a sua origem geográfica (MAIORKI e DALLABRIDA, 2015).

Embora já fosse utilizada há décadas no mercado europeu e reconhecida internacionalmente, no Brasil ela só começou a ser tratada em 1996 através da edição da lei que regula os direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual e industrial, a Lei da Propriedade Industrial (Lei 9279/96), que em seu Título IV, nos Art. 176 a 182 descrevem as normas para a IG, e no parágrafo

único do art. 182 o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) é estabelecido como órgão responsável por estabelecer as condições para o registro de Indicação Geográfica.

A instrução normativa INPI nº 25/2013 também é um dos instrumentos relativos mais relevantes para o registro dessa propriedade, estão nela os requerimentos para o registro de IG's, além de detalhes técnicos da documentação. A Lei ainda classifica as indicações geográficas em duas importantes espécies, a Indicação de Procedência (IP) que de acordo com o art. 177:

Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

E a Denominação de Origem (DO), é descrita no art. 178 como:

Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Quando se trata de produtos agropecuários, a delimitação da área geográfica de uma IG de acordo com a Resolução no 75/2000 do INPI deve ser respaldada por instrumento oficial expedido por órgãos competentes, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O selo de Indicação Geográfica surgiu como uma forma de atribuir certa reputação e até mesmo uma valorização aos produtos, distinguindo-o dos demais (SEBRAE, 2017). De acordo com Almeida et al (2014, pág. 50) “Esse reconhecimento surge tanto dos consumidores, que cada vez mais estão interessados na qualidade do que consomem, quanto dos produtores”. Valente *et al* (2012) afirmam que a globalização, crises alimentares e incertezas relacionadas à produção dos alimentos, são fatores que instigam os consumidores a comprar produtos diferenciados, cuja qualidade e procedência sejam garantidas. Nesse cenário Almeida *et al* (2014) diz que a obtenção de IG's causa a diferenciação no mercado, agregando valor ao produto, tendo em vista a exigência de garantia de qualidade dos produtos.

2.2 Desenvolvimento sustentável e Indicação Geográfica

O Desenvolvimento Sustentável (DS) é caracterizado quando o desenvolvimento aborda em conjunto três princípios básicos: desenvolvimento econômico, proteção ambiental e equidade social (BARBOSA, 2008). Ainda segundo Barbosa (2008), sua origem está em estudos feitos pela Organização das Nações Unidas (ONU) sobre as alterações climáticas no planeta e tem gerado

conferências que buscam pôr o mundo em uma mesma direção para essa prática, como por exemplo, a Rio+20, que aconteceu no ano de 2012, reunindo líderes de vários países, que se comprometeram em promover um futuro econômico aliado às questões ambientais sustentáveis (ALMEIDA, 2013).

Nunes, Bandeira e Nascimento (2012) afirmam que as IG's não devem ser valorizadas e apoiadas somente pensando no crescimento econômico, mas principalmente porque elas podem ser um instrumento poderoso para o desenvolvimento sustentável. A forma com que ocorre todo o processo de produção vem ganhando cada vez mais notoriedade no mundo atual, já que as pessoas buscam produtos em que possam confiar na sua procedência quanto à qualidade, origem e respeito ao meio ambiente.

O MAPA foi concretizado como instância superior para o planejamento, fomento, supervisão e avaliação das atividades, programas e ações de Indicação Geográfica de produtos agropecuários. O objetivo da concessão da IG com o apoio do MAPA é uma ação que visa além da agregação de valor e qualidade dos produtos agropecuários, garantir o desenvolvimento sustentável, ajudando a manter a combinação de qualidade do produto com a ocupação harmoniosa do espaço rural (GUIA DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, 2009).

Desde 2013 o MAPA usa uma metodologia de trabalho para investir em ações que envolvam toda a cadeia produtiva. Essa metodologia se inspira em uma proposta de trabalho estruturada em conjunto com a ONU, que busca a promoção do desenvolvimento regional sustentável através de IG's. Ela foi adaptada à realidade brasileira dividindo-se em três etapas: (i) prospecção, (ii) mobilização e caracterização e (iii) organização e promoção (PELLIN, 2019).

Na primeira etapa, a de Prospecção, deve-se identificar na região produtos agroalimentares com potencial para a certificação e mapear os atores que poderiam auxiliar e usufruir dos benefícios direta e indiretamente desse reconhecimento (PELLIN, 2019). É muito importante que a comunidade tenha um papel de colaboração com todo esse processo, principalmente se existir uma associação local.

Na etapa de mobilização e caracterização, Pellin (2019), relata que tem como principal característica a sensibilização dos atores em torno de sua responsabilidade coletiva nas discussões relacionadas ao produto a ser reconhecido. Nessa etapa também é empregado o espírito de cooperação entre os produtores e não só de competição.

A etapa de Organização e Promoção tem importância significativa para a sustentabilidade do projeto, pois ocorre posterior ao reconhecimento do produto, são desenvolvidas ações estratégicas através do marketing para inserir o produto no mercado, para que sejam alcançados os três pilares da sustentabilidade (PELLIN, 2019).

2.3 Produção do cacau em Tomé-Açu

Localizado no nordeste do Pará, Tomé-Açu é um município constituído desde 1959, através do decreto estadual Nº 1725. Antes disso, era um povoado que anos depois se tornou um distrito pertencente ao município de Acará. Sendo considerada a terceira maior colônia japonesa do Brasil, a história de Tomé-Açu é marcada pela imigração japonesa, que segundo Homma (2016) não ocorreu de forma isolada, mas sim resultante de intensas atividades políticas, que deram subsídios para essa imigração, com a finalidade de atingir dois objetivos: expansão capitalista japonesa e colonização da Amazônia.

A Constituição Federal de 1891 concedia autonomia aos estados para legislarem sobre a imigração e colonização. Em razão disso, em 1925 o então governador do Pará, Dionísio Bentes (1924-1929), ofereceu as terras localizadas às margens dos rios Capim, Moju e Acará, como propícias à colonização. Em maio de 1926, chegou a Belém a equipe de técnicos com o objetivo de definir a área mais apropriada, Acará foi escolhido em decorrência da maior profundidade do rio, que permitiria a navegação e por seu terreno ser menos ondulado nas margens (CASTRO, 1979).

Em 1929 o navio de japoneses chegou ao Brasil e posteriormente em Tomé-Açu. Posteriormente, em 1931, os imigrantes fundaram a Cooperativa de hortaliças, sendo elas: couve, cenoura, beterraba, alface e repolho, culturas até então impraticáveis na Amazônia, porém não obteve êxito, pois o consumo das mesmas não fazia parte do hábito alimentar dos nativos (HOMMA, 2004). Em 1949 a cooperativa recebeu o nome de Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu (CAMTA). Dessa forma, a dinâmica social, cultural e econômica do povoado de Tomé-Açu girou em torno da atividade agrícola e da Cooperativa (INPI, 2019).

De acordo com Couto (2013), a pimenta-do-reino começou a ser produzida em Tomé-Açu e em 1950 alcançou seu auge, quando a colônia conheceu verdadeiro período do chamado “diamante negro” da Amazônia, esse êxito foi sucedido pela destruição das plantações do cultivo no Período da Segunda Guerra Mundial, principalmente na Malásia e na Indonésia, que eram grandes produtores de pimenta-do-reino.

No entanto, em 1968 a “fusariose” passou a atacar os pimentais, doença essa que dizimou a monocultura da pimenta-do-reino. Em consequência disso houve a estagnação econômica do município, obrigando os agricultores a buscarem novas alternativas para cultivo, fazendo com que a diversidade se tornasse extremamente necessária. O então diretor da CAMTA, Noburo Sakaguchi propôs a plantação de cacau como uma alternativa, que recebeu vários incentivos estatais, e assim os cooperados começaram a aderir essa cultura, recebendo o apoio também da Secretaria de Agricultura do Pará (CAMTA, 2009).

A Agência de Cooperação internacional do Japão (JICA), com objetivo de diversificar a agricultura, financiou um projeto para reestruturar a cultura da pimenta-do-reino, incentivar a cultura do cacau e fortalecer o plantio de outras culturas como o dendê (*Elaeis guinensis*), seringueiras, maracujá e entre outros (CAMTA, 2009). Essas combinações, aliadas às perspectivas de mercado, levaram a formação de vários sistemas agroflorestais, os SAFs, método de cultivo desenvolvido pela comunidade nipo brasileira como alternativa sustentável para a agricultura, tornando Tomé-Açu referência em agricultura sustentável no Pará, por produzir atualmente quase 100% do cacau submetido a esse sistema (SEBRAE, 2018).

2.4 A IG do cacau de Tomé-Açu

O cacauzeiro é uma árvore típica de clima tropical, nativa da floresta úmida do continente Sul Americano e a principal matéria-prima para a fabricação de chocolate. Suas primeiras sementes foram trazidas por técnicos japoneses da Companhia Nipônica de Plantação do Brasil-NANTAKU para Tomé-Açu, vindas de várias localidades da Amazônia (INPI, 2019). O cacau de Tomé-Açu foi o primeiro produto paraense a receber o registro de IG, sendo sua forma de cultivo fundamental para a obtenção do selo, através de um modelo exclusivo de agricultura sustentável na Amazônia, o SAFTA (Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu) (SEBRAE, 2019).

Assad e Almeida (2004) afirmam que a atividade agrícola causa impactos ambientais ocasionados pela substituição de uma vegetação, naturalmente adaptada, por outra que exige manipulação de sua sucessão natural visando ganhos econômicos. Nesse cenário, o SAFTA segundo Konagano et al (2016) é uma opção sustentável, que surgiu para diminuir o desmatamento, quebrando o ciclo da agricultura migratória e do monocultivo, incrementando várias culturas em uma mesma área, junto com espécies florestais, fazendo com que o cacau cresça em um ambiente que simula uma floresta nativa.

O Japão, grande comprador das amêndoas do cacau para a fabricação do chocolate da cooperativa, sugeriu o processo da IG de Tomé-Açu na espécie de Indicação de Procedência (IP), com objetivo de indicar que a matéria-prima presente no chocolate é produzida por japoneses na Amazônia em agroflorestal (SEBRAE, 2019).

Para a obtenção do registro, o cacau de Tomé-Açu passou teve de atender diversos critérios exigidos pelo INPI, entre eles a organização de uma entidade representativa dos produtores, regulamento de uso do nome geográfico, comprovação da existência de uma estrutura de controle (SEBRAE, 2019) e fatores que influenciam como por exemplo, origem da matéria-prima, local de extração, local de embalagem, local de elaboração e beneficiamento e demais processos que

somado a outras características são fundamentais para a obtenção de uma Indicação Geográfica (BRUCH et al. 2014).

3. Metodologia

A pesquisa classifica-se como exploratória, que segundo Gil (2018), “as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.” A coleta de dados pode ocorrer de diversas maneiras, mas geralmente envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram ou têm experiência com o assunto estudado e análises de exemplos que favorecem a compreensão (GIL, 2018).

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica acerca do assunto estudado que, de acordo com Cervo et al (2007, p. 63), “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses.” Além das referências citadas pelo autor, foram consultados documentos na base de dados do site do INPI, documentos da CAMTA e informações do site oficial da IG do cacau de Tomé-Açu. “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica é o fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2018, p.27).

Para alcançar os objetivos da pesquisa foi realizada uma entrevista, no dia 8 de novembro de 2019, com o vice-presidente da ACTA, o Sr. Yasuhiro Onishi e com Fabiano Soares Andrade, analista técnico do Sebrae e gestor do Projeto de Indicação Geográfica de Tomé-Açu, no mês de abril de 2020, de forma online devido à pandemia da Covid-19. Os principais pontos abordados na entrevista foram: Qual a relação da produção do cacau de Tomé-Açu com o desenvolvimento sustentável? Qual é o maior cliente das amêndoas de Tomé-Açu? Há produtores dentro dos padrões exigidos? A venda com o selo já está acontecendo? O que uma IG impacta no valor agregado do produto? Há uma identificação de rastreabilidade? Quais os principais desafios a serem enfrentados a partir de agora?

A pesquisa qualitativa para FLICK (2012, p. 23), é descrita como onde “a coleta de dados é concebida de uma maneira muito mais aberta e tem como objetivo um quadro abrangente possibilitado pela reconstrução do caso que está sendo estudado”. A análise de conteúdo da entrevista foi qualitativa na qual é vista como um método que analisa os dados obtidos em entrevistas.

Os resultados da pesquisa foram organizados da seguinte maneira: informações sobre a obtenção da concessão da Indicação Geográfica no primeiro tópico e a sua importância para a

cidade, os aspectos de geração de valor do cacau através da forma na qual é produzido no segundo tópico e por último a Sustentabilidade que possui um papel fundamental em todo esse processo.

4. Discussão e resultados

4.1 Indicação Geográfica de Procedência do cacau de Tomé-Açu

Segundo a Revista de Propriedade Industrial - Indicações geográficas – RPI 2508 de 29 de janeiro de 2019, a Indicação Geográfica de Tomé-Açu é da espécie Indicação de Procedência da natureza do produto cacau. A delimitação da área geográfica são os limites do município de Tomé-Açu/PA e o requerente é Associação Cultural e Fomento Agrícola de Tomé-Açu – ACTA.

Todos os que estão na área delimitada podem usar a Indicação Geográfica desde que cumpram com as normas do Regulamento de uso da Indicação de Procedência “Tomé-Açu” para o produto cacau. O selo está apresentado na figura 1 a seguir:

Figura 1 – Selo da Indicação de Procedência do cacau de Tomé-Açu.



Fonte: INPI (2019)

Através da entrevista com o Vice-Presidente da ACTA foi possível ter conhecimento da existência de um Conselho Regulador da Indicação Geográfica “Tomé-Açu” para o cacau. Segundo o entrevistado, o reconhecimento de IG tem como exigência a formação de um conselho que tem

por objetivo regulamentar os produtores interessados em utilizar o selo, no caso do Cacau de Tomé-Açu, buscando manter a qualidade das amêndoas.

O Conselho é formado por sete membros, sendo quatro da entidade proponente, a ACTA, um da organização dos produtores rurais, que é o Sindicato dos Produtores Rurais de Tomé-Açu, um do órgão científico de pesquisa e extensão, Ceplac, e um representante da entidade econômica que reúne os produtores agrícolas, a CAMTA. Uma vez ao mês o conselho se reúne para discutir os assuntos relacionados à IG. A Indicação Geográfica de nada serve sem o Conselho Regulador (INPI, 2019).

O gestor do projeto de Indicação Geográfica de Tomé-Açu, Fabiano Soares Andrade, relatou na entrevista que até o momento o cacau de Tomé-Açu ainda não está sendo comercializado com o selo, pois “está em fase de captação de produtores e o conselho regulador da IG que irá organizar esse processo”. Além disso, falta um instrumento de controle (um software, por exemplo), para gerir todo o processo de produção e logística.

Ao ser perguntado sobre a existência e quantidade de produtores dentro dos padrões e especificações, respondeu que há “uma pré-lista com 15 produtores de cacau, que em média exportam em torno de 500 toneladas por ano” e ressalta que “cabe destacar que os produtores podem crescer ainda mais esses números de exportações.”.

4.2 Agregação de valor

Além de estar de acordo com as normas do Regulamento de uso da Indicação de Procedência “Tomé-Açu” para o produto cacau, o produtor ainda se submete aos quesitos dos consumidores, que também estão relacionados à produção. O Sr. Yasuhiro Onish, vice-presidente da ACTA, citou um dos quesitos que os compradores exigem, onde querem saber: “Se tem trabalho escravo, se tem trabalho infantil, como é manuseado o agrotóxico, como são condicionadas as vasilhas do agrotóxico, se os trabalhadores estão orientados a usar EPI’s (Equipamentos de Proteção Individual), que são máscara, capacete, etc.”.

Isso ocorre por que segundo Almeida et al (2014) existe um novo perfil de consumidor que busca produtos que tenham garantia de qualidade. Nesse contexto, o estudo de Conceição e Barros (2005) afirma que a rastreabilidade tem se tornado um instrumento importante, pois é a base para a implantação de um programa que garante a qualidade em toda a cadeia produtiva, desde a propriedade no campo, passando pelas unidades de processamento, até os diversos pontos de distribuição e consumo.

O entrevistado relatou que a IG também resultou em um estudo que pretende implantar na região uma fábrica para a produção de nibs, manteiga, licor e derivados do cacau como o chocolate em pó. Por outro lado, a CAMTA irá produzir chocolate artesanal, ambos são projetos que utilizarão as amêndoas certificadas buscando valorizar o selo e, ao mesmo tempo, a concretização destes projetos irá promover desenvolvimento socioeconômico para a população local com geração de emprego, renda e valorizando o produto local, impactando positivamente não somente os detentores do selo, como afirmaram Nunes, Bandeira e Nascimento (2012) sobre a IG.

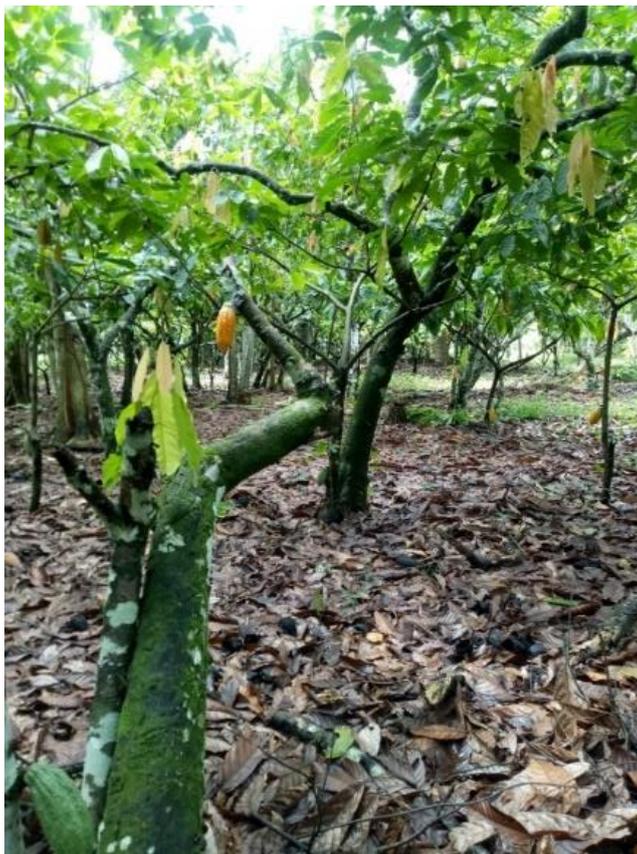
O vice-diretor da ACTA relata que em busca de garantir a qualidade do cacau, o conselho realiza cursos e treinamentos para capacitar os produtores e adequá-los às normas. Foi criado o Manual de Boas Práticas de Fabricação que “são um conjunto de normas e procedimentos para o correto manuseio de alimentos abrangendo desde a matéria-prima até o produto final, garantindo a segurança e integridade do consumidor” (ITO, 2020) e o Manual de Boas Práticas Agrícolas que colabora com o entendimento por parte dos produtores a atender o padrão de qualidade do cacau.

As Indicações Geográficas sendo entendidas como instrumentos da política de propriedade intelectual, que se associa a outras políticas, incluindo a de turismo, de comércio exterior, se mostram extremamente benéficas e viáveis auxiliando no desenvolvimento regional das regiões em que são restringidas a ela (Bianchini et al; 2016).

4.3 Sustentabilidade

No que se refere ao meio ambiente, segundo o Sr. Yasuhiro Onishi, o próprio selo já certifica o meio de produção, que no caso do cacau de Tomé-Açu é produzido em sistema agroflorestal, o SAFTA, que é uma agricultura sustentável. Segundo Homma (2004) os Sistemas Agroflorestais asseguram a sustentabilidade ambiental reduzindo os desmatamentos e queimadas, a queda na produtividade também ocorre de maneira mais lenta, reduzindo dessa forma a frequência da migração para novas áreas, garantindo a preservação de áreas nativas da floresta sem comprometer a produção. A figura 2 ilustra o cacaueiro em sistema agroflorestal.

Figura 2 – Cacaueiro plantado em Sistema Agroflorestal na Fazenda Konagano



Fonte: Os autores (2020)

No fator econômico, tanto o Sr. Yasuhiro Onishi quanto Fabiano relataram que a certificação de IG não agrega valor acima no mercado no caso do cacau, pois se trata de uma *commodity* que tem seu valor estabelecido pela bolsa de valores no mercado internacional, porém o consumidor opta por comprar o produto com o selo, já que possui garantia de qualidade. Morales (2008), evidencia que as mercadorias podem ser consideradas como *commodities* a partir do momento que podem ser comercializadas em contratos futuros como forma de administrar os riscos financeiros para garantir os preços mínimos de venda e gerar margem de rentabilidade.

Outro benefício é a oportunidade que o produtor tem de obter novos conhecimentos acerca da produção do cacau. Um fato a ser considerado pelo aspecto social é a não utilização ou pouca utilização de agrotóxicos, contribuindo com a saúde dos produtores e dos consumidores.

No aspecto social, o entrevistado alegou que a Indicação Geográfica desperta a curiosidade das pessoas para conhecer a região e o modo de produção do cacau, que por consequência possibilitou a criação da “Rota da Imigração Japonesa” que pretende alavancar o turismo da região, mostrando pontos turísticos e a cultura do município. Para este fim, foi criada a imagem de divulgação da Rota da Imigração, apresentada na figura 3.

Figura 3 – Imagem de divulgação da Rota da Imigração Japonesa



Fonte: Folder ACTA (2020)

A Rota da Imigração Japonesa foi idealizada para homenagear os 90 anos da imigração japonesa no estado do Pará, que foi comemorado em 2019, pretendendo aliar história, cultura e sustentabilidade agrícola apresentadas em roteiros distintos da Fruticultura, Agrofloresta e Japão na Amazônia.

5. Considerações finais

O objetivo do presente estudo foi alcançado com êxito já que a análise sobre os benefícios socioeconômicos e ambientais que o selo de Indicação Geográfica traz para o município de Tomé-Açu, bem como as particularidades do cacau produzido no município foi muito bem descrita pelos entrevistados e foi possível realizar um bom embasamento teórico acerca do assunto.

Conclui-se, através da coleta de dados, que o cacau Tomé-Açu adquiriu sua identidade decorrente da sua forma de cultivo, que corresponde a um modelo exclusivo de agricultura sustentável na Amazônia, o SAFTA, garantindo a preservação de áreas nativas da floresta sem comprometer a produção.

Entre os benefícios ambientais e sociais mais importantes, tem-se o uso quase zero de agrotóxicos e a utilização do sistema agroflorestal que é muito bem conduzido através de manuais e cursos oferecidos aos produtores, que preserva o ambiente e a saúde do produtor e dos trabalhadores e de forma geral a sociedade que consome um produto local de qualidade.

Foi possível identificar, como benefício econômico, a preferência que os consumidores terão pelo cacau graças ao seu valor agregado adquirido pela Indicação de Procedência que oferece destaque ao produto garantido a preferência, visto que ele já certifica seu modo de produção e garante a qualidade.

O principal e atual desafio relatado por Fabiano Soares é o trabalho de sensibilização dos produtores sobre a IG, “aumentar o grau de pertencimento e orgulho para que cada produtor possa usufruir de todos os benefícios da IG”. Ele enfatiza que “o próximo passo é trabalhar o plano de comunicação e marketing da IG e deixá-la conhecida no Brasil e o mundo como o produto de qualidade.” A gestão local da Indicação Geográfica do cacau também é um grande desafio.

Fica como sugestão para pesquisas futuras, a forma com que a região poderá trabalhar da melhor maneira possível a divulgação e marketing do cacau de Tomé-Açu que agora possui um Selo de Indicação Geográfica.

Referências

- ALMEIDA, Rodrigo Cortes. **A sustentabilidade como estratégia de valorização imobiliária em Salvador**. Monografia (Pós Graduação em Gestão Ambiental em Municípios) – Pólo UAB do Município de Mata de São João/Bahia. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira. Disponível em: http://repositorio.roca.utfpr.edu.br:8080/jspui/bitstream/1/4650/1/MD_GAMUNI_2014_2_94.pdf. Acesso em 12 de junho de 2020.
- ALMEIDA, Sabrina Cantarelli et al. Enfoque à Legislação Brasileira e Europeia sobre a Indicação Geográfica. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental-REGENT**, v. 18, p. 47-56, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/276244944_ENFOQUE_A_LEGISLACAO_BRASILEIR_A_E_EUROPEIA_SOBRE_A_INDICACAO_GEOGRAFICA. Acesso em 12 de junho de 2020.
- ASSAD, Maria Leonor Lopes; ALMEIDA, Jalcione. Agricultura e sustentabilidade. **Ciência & Ambiente**, Santa Maria, n. 29, p. 15-30, jul./dez. 2004. Disponível em: <https://www.bdpa.cnptia.embrapa.br/consulta/busca?b=ad&id=311543&biblioteca=vazio&busca=assunto:Agricultura&qFacets=assunto:Agricultura&sort=&paginacao=t&paginaAtual=257>. Acesso em: 12 de junho de 2012.
- BARBOSA, Gisele Silva. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Revista Visões**, v. 4, n. 1, p. 1-11, 2008. Disponível em: http://files.gtsustentabilidade.webnode.com/200000055-d44dfd5476/4ed_O_Desafio_Do_Desenvolvimento_Sustentavel_Gisele.pdf. Acesso em: 20 de março de 2020.
- BIANCHINI, Ilka Maria Escalante; RUSSO, Suzana Leitão. Propriedade intelectual e desenvolvimento regional: artesanato com indicação geográfica no Brasil. **Revista INGI-Indicação Geográfica e Inovação**, v. 3, n. 2, p. 333-247, 2019.
- BRUCH, K. L. **Indicações geográficas para o Brasil**: problemas e perspectivas. In: PIMENTEL, Luiz Otávio; BOFF, Salete Oro; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. (Org.). Propriedade intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania. 1 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. Disponível em: <http://nbcgib.uesc.br/nit/ig/app/papers/Indica%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%B5es%20Geogr%>

C3%83%C2%A1ficas%20para%20o%20Brasil%20-%20problemas%20e%20perspectivas.pdf. Acesso em: 25 de abril de 2020.

CACAU de Tomé-Açu recebe primeira IG do Pará. **Agência Sebrae de Notícias**, 2019. Disponível em: <<http://agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/cacau-de-tome-acu-recebe-primeira-ig-do-para,fdc77ffc98a98610VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 15 de out. de 2019.

CAMTA. **Comemorativo do 25º Aniversário de Fundação da Colônia de Tomé-Açu**. Tomé-Açu, 1954.

CAMTA. **Relatos Históricos da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu**. Tomé-Açu, 2009.

CASTRO, F. M. **Cinquenta anos da imigração japonesa na Amazônia**. Belém, PA: Falângola, 1979.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo Pearson Prentice Hall, 2007.

COUTO, M. C. D. M. (2013). Beneficiamento e comercialização dos produtos dos sistemas agroflorestais na Amazônia, Comunidade Santa Luzia, Tomé-Açu, Pará. 2013. Dissertação (Pós-graduação em Agrícoltas Amazônicas). UFPA, Belém/PA. Disponível em: <http://ppgaa.proesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2013/maria-cristina-de-moraes-couto-publicado.pdf>. Acesso em: 03 de novembro de 2019.

CONCEIÇÃO, Júnia Cristina PR; BARROS, Alexandre Lahóz Mendonça de. **Certificação e rastreabilidade no agronegócio: instrumentos cada vez mais necessários**. IPEA. TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 1122 Brasília. Outubro de 2005. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1122.pdf. Acesso em: 17 de março de 2020.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. – Porto Alegre : Penso, 2012.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo, Atlas, 2018.

GUIA DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA 2009. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/guia-indicacao-2009.pdf>> Acesso em: 20 de outubro de 2019.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **A imigração japonesa na Amazônia: Sua contribuição ao desenvolvimento agrícola**. 2ª edição. Brasília, DF: Embrapa, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/304581208_A_IMIGRACAO_JAPONESA_IMIGRACA_O_JAPONESA_NA_AMAZONIA_sua_contribuicao_ao_desenvolvimento_agricola. Acesso em: 12 de junho de 2020.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. Dinâmica dos sistemas agroflorestais: o caso da colônia agrícola de Tomé-Açu, Pará. In: **Embrapa Amazônia Oriental-Artigo em anais de congresso (ALICE)**. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 42., 2004, Cuiabá. Dinâmicas setoriais e desenvolvimento regional: artigos completos. Cuiabá: SOBER: UFMT, 2004.

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS. Seção IV. **Revista da Propriedade Industrial**. Nº 2508. INPI. 29 de Janeiro de 2019. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:D8VQiZ_3Z9MJ:https://www.portalintelectual.com.br/revista-da-propriedade-industrial-rpi-2508-comunicados-inpi-2-2/+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em: 10 de março de 2020.

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS BRASILEIRAS. **Sebrae Nacional**, 2017. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/indicacoes-geograficas-brasileiras,8a47d106b5562510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 15 de out. de 2019.

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS BRASILEIRAS. **Sebrae Nacional**, 2018. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/indicacoes-geograficas-brasileiras,9e71dd1811920510VgnVCM1000004c00210aRCRD#>>. Acesso em: 1 de novembro de 2019.

ITO, Kazuhiro. **Orientações de Beneficiamento do Cacau**. 19/02/2020. Disponível em: <https://www.cacaudetomeacu.com.br/artigo/bpf-boas-praticas-de-fabricacao>. Acesso em 16 de junho de 2020.

KONAGANO, Michinori et al. Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu, Pará – SAFTA. **X Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais SAF: aprendizados, desafios e perspectivas**, 2016. Disponível em: <http://www.tmeventos.com.br/agrof2016/pdfs/Resumo_palestra_mesa_redonda2_Michinori_Konagano.pdf>. Acesso em: 30 de ago. de 2019.

LEI Nº 9279, DE 14 DE MAIO DE 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm> Acesso em: 15 de outubro de 2019.

MAIORKI, Giovane José; DALLABRIDA, Valdir Roque. A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, v. 16, n. 1, p. 13-25, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v16n1/1518-7012-inter-16-01-0013.pdf>. Acesso em 10 de abril de 2020.

MORALES, H. D. La Nueva Dinámica del Mercado de los Commodities. **Análisis e Investigaciones**, [S.l.], v. 1, n. 7, p. 1-6, 2008. Disponível em: <<http://www.bcr.gob.sv/bcrsite/uploaded/content/category/611872653.pdf>>. Acesso em: 18 out./2020.

NUNES, Gilvanda Silva; BANDEIRA, Maria Da Glória Almeida; NASCIMENTO, Jaqueline Silva. Indicações geográficas (IGs): instrumento de desenvolvimento sustentável. **Revista GEINTEC-Gestão, Inovação e Tecnologias**, v. 2, n. 4, p. 344-352, 2012. Disponível em: <http://www.revistageintec.net/index.php/revista/article/view/51>. Acesso em 05 de dezembro de 2019

PELLIN, Valdinho. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações (Campo Grande)**, v. 20, n. 1, p. 63-78, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v20n1/1518-7012-inter-20-01-0063.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2019.

VALENTE, Maria Emília Rodrigues et al. Indicação geográfica de alimentos e bebidas no Brasil e na União Europeia. **Ciência Rural**, v. 42, n. 3, p. 551-558, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cr/v42n3/a7712cr5407.pdf>. Acesso em: 14 de outubro de 2019.

VELLOSO, Carolina Quiumento et al. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial sustentável: a atuação dos atores sociais nas dinâmicas de desenvolvimento territorial a partir da ligação do produto ao território (um estudo de caso em Urussanga, SC)**. Dissertação (Programa de PósGraduação em Agroecossistemas) Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/91692/249759.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 de junho de 2020.